

EDITAL DE CONCURSO PÚBLICO

N.º 01/2022, de 14 de março de 2022.

O Exmo. Prefeito do Município de Pato Branco, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com o Edital de CONCURSO PÚBLICO n.º 01/2022, de 14 de março de 2022, **TORNA PÚBLICO:**

1. No Anexo I, a convocação para a prova prática para o cargo de MOTORISTA:

1.1. A aplicação de prova prática para o cargo de **MOTORISTA** será realizada em **26 de junho de 2022**, com início às 07h15min, na Garagem Municipal, sito à Rua Fiorelo Zandoná, 2155 - Santa Terezinha, Pato Branco-PR.

- os classificados, (conforme Anexo I) do 1º até o 17º, apresentar-se até as **7h15min.**, para assinatura da lista de presença.

- os classificados, (conforme Anexo I) do 18º até o 33º, apresentar-se até as **13h15min.**, para assinatura da lista de presença.

1.1.1. Os candidatos deverão apresentar-se:

- a) Trajando camisa, camiseta ou blusa, calça ou bermuda comprida e calçado fechado;
- b) Portando documento oficial de identidade.

1.1.1.1. São considerados documentos oficiais de identidade: Carteiras expedidas pelos Ministérios Militares, pelas Secretarias de Segurança Pública e pelos Corpos de Bombeiros Militares; carteiras expedidas pelos órgãos fiscalizadores do exercício profissional (Ordens, Conselhos); Certificado de Reservista, Carteiras Funcionais do Ministério Público e da Magistratura; Carteiras Funcionais expedidas por órgão público que, por Lei Federal, valham como identidade; Carteira de Trabalho, Passaporte e Carteira Nacional de Habilitação (modelo com foto).

1.2. Além do documento oficial de identidade, deverão apresentar-se portando Carteira Nacional de Habilitação na **versão impressa**, de acordo com a categoria exigida no edital (CNH “D” ou “E”).

1.3. A Carteira Nacional de Habilitação vencida não será aceita para a prestação da prova prática e implicará a eliminação do candidato.

1.4. Não poderá prestar a prova prática e estará eliminado do Concurso Público o candidato que se apresentar sem portar os documentos solicitados acima ou não estiver com o traje adequado.

1.5. Para prestar a prova prática, o candidato deverá firmar declaração de que possui as habilidades para o cargo para o qual se candidatou, eximindo o Município de Francisco Beltrão e a FUNTEF-PR de quaisquer responsabilidades sobre possíveis acidentes durante a realização da prova prática.

1.6. Por ocasião da prestação da prova prática, a FUNTEF-PR fornecerá modelo da Declaração mencionada no item 1.5.

1.7. O candidato que não firmar a declaração mencionada no item anterior não será autorizado a realizar a prova prática e estará eliminado do concurso público.

1.8. Os candidatos serão avaliados em uma escala de 0 (zero) a 10 (dez) pontos, sendo necessária a pontuação mínima de 5 (cinco) pontos para ser considerado APTO na prova prática.

1.9. A realização da prova prática será acompanhada por fiscal designado pela FUNTEF-PR e avaliará se o candidato dispõe das habilidades necessárias para executar tarefas inerentes ao cargo para o qual se candidatou.

1.10. Poderá ser solicitada a realização de mais de uma atividade inerente ao cargo, a critério do avaliador.

1.11. Na realização da avaliação de APTO/INAPTO, serão considerados, entre outros, os seguintes critérios:

CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO			NOTA MÁXIMA										
<p>A) Domínio operacional prévio do veículo e seus instrumentos – Antes de iniciar a prova prática e domínio operacional o avaliador fará uma avaliação “in loco” dos conhecimentos e do domínio prático operacional do candidato relativamente ao veículo/equipamento que será utilizado para realizar o teste. Caso o candidato demonstre conhecimento insuficiente e/ou insegurança, oferecendo qualquer tipo de risco na realização do teste prático, o mesmo será impedido de realizar o referido teste e será considerado INAPTO e eliminado do processo seletivo.</p>			10,00										
<table border="1"> <thead> <tr> <th>DOMÍNIO OPERACIONAL PRÉVIO DO VEÍCULO</th> <th>ÍNDICE DE ERROS/ACERTOS</th> <th>RESULTADO / PONTUAÇÃO</th> </tr> </thead> <tbody> <tr> <td rowspan="4">Tempo máximo para execução 6 minutos</td> <td>Acima de 3 erros operacionais</td> <td>INAPTO</td> </tr> <tr> <td>De 02 a 03 erros operacionais</td> <td>5 pontos</td> </tr> <tr> <td>01 erro operacional</td> <td>8 pontos</td> </tr> <tr> <td>Nenhum erro operacional</td> <td>10 pontos</td> </tr> </tbody> </table>	DOMÍNIO OPERACIONAL PRÉVIO DO VEÍCULO	ÍNDICE DE ERROS/ACERTOS		RESULTADO / PONTUAÇÃO	Tempo máximo para execução 6 minutos	Acima de 3 erros operacionais	INAPTO	De 02 a 03 erros operacionais	5 pontos	01 erro operacional	8 pontos	Nenhum erro operacional	10 pontos
DOMÍNIO OPERACIONAL PRÉVIO DO VEÍCULO	ÍNDICE DE ERROS/ACERTOS	RESULTADO / PONTUAÇÃO											
Tempo máximo para execução 6 minutos	Acima de 3 erros operacionais	INAPTO											
	De 02 a 03 erros operacionais	5 pontos											
	01 erro operacional	8 pontos											
	Nenhum erro operacional	10 pontos											
<p>– Para definir a pontuação o avaliador tomará como referência o tempo de execução do teste e o número de erros cometidos. Caso o candidato ultrapasse o tempo máximo destinado para a realização do teste será descontado 1 (um) ponto da sua avaliação para cada 2 (dois) minutos de tempo excedente. Caso o candidato não conclua satisfatoriamente um dos testes será considerado inapto.</p> <p>B) Condução e operação de veículo de transporte – avalia o candidato em suas habilidades quanto aos procedimentos prévios do motorista em relação ao veículo, ajustes de funcionamento, saída e dirigibilidade para conduzir e operar adequadamente veículo pesado, atendimento as normas e leis de trânsito e estacionamento do veículo.</p>													
<table border="1"> <thead> <tr> <th>CONDUÇÃO E OPERAÇÃO DO VEÍCULO</th> <th>ÍNDICE DE ERROS/ACERTOS</th> <th>RESULTADO / PONTUAÇÃO</th> </tr> </thead> <tbody> <tr> <td rowspan="4">Tempo máximo para execução 15 minutos</td> <td>Acima de 5 erros ou procedimentos inadequados</td> <td>INAPTO</td> </tr> <tr> <td>de 04 a 5 erros ou procedimentos inadequados</td> <td>5 pontos</td> </tr> <tr> <td>de 01 a 03 erros ou procedimentos inadequados</td> <td>8 pontos</td> </tr> <tr> <td>Nenhum erro ou procedimento inadequado</td> <td>10 pontos</td> </tr> </tbody> </table>	CONDUÇÃO E OPERAÇÃO DO VEÍCULO	ÍNDICE DE ERROS/ACERTOS	RESULTADO / PONTUAÇÃO	Tempo máximo para execução 15 minutos	Acima de 5 erros ou procedimentos inadequados	INAPTO	de 04 a 5 erros ou procedimentos inadequados	5 pontos	de 01 a 03 erros ou procedimentos inadequados	8 pontos	Nenhum erro ou procedimento inadequado	10 pontos	
CONDUÇÃO E OPERAÇÃO DO VEÍCULO	ÍNDICE DE ERROS/ACERTOS	RESULTADO / PONTUAÇÃO											
Tempo máximo para execução 15 minutos	Acima de 5 erros ou procedimentos inadequados	INAPTO											
	de 04 a 5 erros ou procedimentos inadequados	5 pontos											
	de 01 a 03 erros ou procedimentos inadequados	8 pontos											
	Nenhum erro ou procedimento inadequado	10 pontos											
<p>– Procedimentos para realização: o candidato deve dirigir/conduzir e operar o equipamento de forma adequada, partindo do local em que se encontra o veículo, sem cometer erros ou demonstrar insegurança que ofereça riscos para si, para os avaliadores, para os elementos e participantes da vida real de trânsito no percurso a ser realizado, atendendo as orientações de execução e do percurso, mediante acompanhamento de avaliador. Ao final do teste o equipamento deverá ser conduzido ao seu local de origem.</p> <p>– Para definir a pontuação o avaliador tomará como referência o tempo de execução do teste e o número de erros cometidos. Caso o candidato ultrapasse o tempo máximo destinado para a realização do teste será descontado 1 (um) ponto da sua avaliação para cada 2 (dois) minutos de tempo excedente. Caso o candidato não conclua satisfatoriamente um dos testes será considerado inapto.</p>													

1.12. Caso ocorra mau tempo que prejudique a realização da prova prática, a FUNTEF-PR terá autonomia para suspender sua realização e designar nova data para a conclusão.

1.13. Caso haja necessidade e desde que haja motivação, o veículo poderá ser substituído a qualquer tempo por outro com as mesmas condições, podendo ser do mesmo porte ou de porte maior ou menor, cuja condição para manuseio não seja de exigência de carteira superior que a “CNH D”.

Pato Branco, 20 de junho de 2022.

Robson Cantu
Prefeito de Pato Branco

ANEXO I

Motorista – Prova da manhã					
IN	Candidato	RG	C	DN	Horário de chegada
2104	WILSON JUNIOR PERONDI	84755168 / PR	1	09/09/1985	07:15
837	ADMIR LOURENCO DOS SANTOS JUNIOR	126979266 / PR	2	10/03/2000	07:15
622	JEFERSON DOS SANTOS ADRADE	78839112 / PR	3	06/09/1983	07:15
382	LEONARDO IPAR GOBUS	145956250 / PR	4	27/12/1975	07:15
1862	RONALDO ZINI	98730222 / PR	5	29/06/1986	07:15
1420	TIAGO RAFAEL TOCHETTO	85741438 / PR	6	02/09/1989	07:15
674	EDSON DO PILAR	63099694 / PR	7	26/06/1977	07:15
1697	FABIO TOTTI	52997747 / PR	8	05/11/1974	07:15
95	MARCIANO CARVALHO DE LIMA	103879299 / PR	9	09/05/1992	07:15
1425	RICARDO FABIANO STANKOSKI	66730280 / PR	10	06/10/1979	07:15
1415	ANDERSON ROSSI	66832074 / PR	11	15/10/1976	07:15
694	WILLIAN ADOLFO DOS SANTOS	102536479 / PR	12	08/07/1993	07:15
505	ANDRE LUIZ SILVERIO	106097097 / PR	13	03/09/1988	07:15
316	LUAN CARLOS PACHECO SANTOS	123107381 / PR	14	18/03/1996	07:15
2056	LUIZ HENRIQUE RAGAZZI	21646217 / SP	15	28/04/1971	07:15
1978	ALAN IUNG	104781764 / PR	16	04/08/1991	07:15
1538	DAVID ZOLET	34037485 / PR	17	26/05/1963	07:15
Motorista – Prova da tarde					
2008	VILMAR CLARO	65864843 / PR	18	22/11/1974	13:15
91	TIAGO DOS SANTOS SCHIEFEDCKER	128496912 / PR	19	25/12/1998	13:15
785	REGINALDO NOTH DA ROSA	108876832 / PR	20	10/03/1981	13:15
856	ADILIO IZAIAS MACIEL	76906912 / PR	21	09/03/1982	13:15
116	ANGELICA PATRICIA SANTANA DE MIRA	131343698 / PR	22	12/06/1990	13:15
704	CLODI ADRIANO KLAVA	57818174 / PR	23	16/08/1973	13:15
1165	JOSEMAR RIBEIRO DE ALMEIDA	81646040 / PR	24	27/05/1979	13:15
844	FABRICIO RODRIGUES	81804249 / PR	25	27/04/1982	13:15
284	PAULO ANTONIO DUARTE	72046854 / PR	26	27/12/1980	13:15
81	RODRIGO RUFATO	101738175 / PR	27	15/10/1987	13:15
1039	REGINALD CHENET DA ROCHA	76671001 / PR	28	21/02/1978	13:15
625	MARCIANO ANTONIO DE OLIVEIRA	100024160 / PR	29	19/07/1982	13:15
628	JEAN CARLOS WALENDOLFF BORGES DE OLIVEIRA	135362506 / PR	30	22/11/1999	13:15
1898	ELIZANDRO CRECENCIO	3818452 / SC	31	07/02/1980	13:15
345	JONATHAN WILLIAN SILVEIRA	84821322 / PR	32	16/05/1987	13:15
806	ADEMIR FLORIANO	70172666 / PR	33	15/04/1978	13:15

Legenda:

IN – Inscrição

C – Classificação

DN – Data de Nascimento